

**MÓDULO 1 - Aula 2 - Antes de começar a escrever a petição inicial, identifique o tipo de Ação e o tipo de Procedimento que a ação deverá seguir**

**Vamos Estudar TUDO sobre a petição inicial, mas antes precisamos realizar uma breve introdução.**

Um direito foi violado

NA ÁREA CÍVEL

João bateu no carro de José e causou danos materiais a este.

O Curso irá focar na redação da petição inicial de uma Ação de Conhecimento.

Mas vamos imaginar que João reconheceu seu erro e deu um cheque a José, para cobrir os prejuízos

Mas vamos imaginar que João reconheceu seu erro e escreveu em um pedaço de papel que reconhecia a sua culpa e a responsabilidade de reparar o dano

José resolve processar João para cobrar os danos causados e pra isso precisa levar os fatos ao CONHECIMENTO DE UM JUIZ

Mas como se leva um fato ao CONHECIMENTO de um Juiz?

Através de uma ação de CONHECIMENTO. Nela o juiz CONHECE os fatos, escuta as partes e no final profere uma SENTENÇA

Dependendo do direito que esteja envolvido, pode variar o tipo de ação que a pessoa deve utilizar para levar os fatos ao conhecimento do juiz.

No exemplo citado, para cobrar os danos causados no acidente de trânsito, José terá que ajuizar uma Ação de Indenização.

A petição Inicial é o instrumento, o meio que se usa para levar os fatos ao conhecimento do Juiz

Não vai mais ser necessário levar os fatos ao CONHECIMENTO do Juiz, para que ele diga "quem tem o direito". João já admitiu sua culpa ao emitir o cheque (título executivo extrajudicial)

José pode ingressar, diretamente, com Ação de Execução, pedindo a interferência no patrimônio de João

Aqui, a petição inicial é diferente e tem requisito próprio

Aqui, a lei criou um atalho. José pode valer-se da chamada "Ação Monitória" para encurtar o caminho. Baseando-se no documento emitido por João, ele não precisa que o Juiz diga "quem tem o direito". Ele pode pleitear que o juiz emita, diretamente, uma "ordem de pagamento".

No caso da ação monitória, ela tem requisito específico

**E cada tipo de ação pode ter um requisito específico para a sua petição inicial**

Existe mais requisitos que valem para todas aspetos de inicial, art. 19º CPC

Existe requisitos específicos de determinados tipos de ações

Qual é a base na lei?

Ex: na ação de execução, por exemplo, um requisito específico é informar quem são os lideiros da ação.

Vamos estruturar todos os requisitos do art. 19º CPC e também as principais ações cíveis que apresentam requisito específico. Você já vai ver.